



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, com sede à Avenida Saquarema, Nº 253 – Centro, saquarema Cep: .28990-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o Srº Rômulo Carvalho de Almeida, portador da carteira de identidade nº 128557261 - IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 089.270.717-86, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do Pregão Presencial nº 002 /2017 constante no Processo Administrativo nº 498/2017, RESOLVE Registrar o Preço das empresas: **COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME** e **CARDIM & CARDIM LTDA ME**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1257 / 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, trio elétrico, para realização de eventos no Município.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.788.541/0001-80 Endereço: R Nossa Senhora Do Carmo, 385 Casimiro De Abreu - RJ CEP: 28860-000 Fone/Fax: (22)2778-2746/ (22)98128-9215/ (22) 9866-9699 Contato: Fábio Junior				
Lote A				
Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unitário
1	BANHEIROS QUIMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. PERIODO: DIÁRIA	UNID	400	R\$ 39.200,00
2	BANHEIROS QUIMICOS - ESPECIAL PARA DEFICIENTE FISICO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO – DIÁRIA	UNID	30	R\$ 2.970,00
3	TORRE DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR PADRAO. TUBO COM DIAMETRO DE 1 1/2", PAREDES DE 3MM COM ALTURA DE ATE 1,50M CONSTITUIDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM DIMENSÕES DE 2,2 X 1,6. – DIÁRIA	UNID	16	R\$ 2.400,00
4	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM – DIÁRIA	UNID	600	R\$ 9.480,00
5	GERADOR 180 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO,. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR – DIÁRIA	UNID	16	R\$ 12.800,00
6	GERADOR 100 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR - DIÁRIA	UNID	4	R\$ 2.400,00
7	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E	UNID	5	R\$ 3.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

	UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA			
8	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA	UNID	5	R\$ 2.000,00
9	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA	UNID	5	R\$ 1.750,00
10	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS -DIÁRIA	UNID	16	R\$ 4.000,00
11	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA OPCIONAL - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM	UNID	150	R\$ 22.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

	REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS - DIÁRIA			
12	PALCO COM COBERTURA 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 64 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 08X08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. PERÍODO: DIÁRIA.	UNID	20	R\$ 24.200,00
VALOR TOTAL POR LOTE				R\$ 126.700,00

Fornecedor: COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.788.541/0001-80

Endereço: R Nossa Senhora Do Carmo, 385 | Casimiro De Abreu - RJ

CEP: 28860-000

Fone/Fax: (22)2778-2746/ (22)98128-9215/ (22) 9866-9699

Contato: Fábio Junior

Lote B

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unitário
13	SOM DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO - KIT I - PA DE 16 LINEARRAY16 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 08 POR LADO), 08 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 4 POR LADO) 02 MESAS DE AUDIO DIGITAL DE 32 CANAIS CADA, 16 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 02 RACKS DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 06 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 02 RACKS COM 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 08 CANAIS DE MONITORAÇÃO FONES POWER PLAY, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15 + 04 FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 01 BATERIA, 03 MICROFONES/ FIO, 20 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 20 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.PERÍODO: DIÁRIA	UNID	20	R\$ 40.000,00
14	SONORIZAÇÃO - KIT II - PA DE 04 LINEARRAY04 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 02 POR LADO), 02 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 1 POR LADO) 01 MESA DE AUDIO DIGITAL DE 16 CANAIS CADA, 08 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 RACK DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 02 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 01 RACK COM 02 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 MICROFONE S/ FIO, 08 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 08 PEDESTAIS, 03 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR - PERIODO: DIÁRIA	UNID	4	R\$ 4.000,00
15	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SONORIZAÇÃO - KIT I -SOM 2 CAIXAS DE SOM ACUSTICAS ATIVAS 800 WATTS CADA + 02 TRIPÉ (SENDO 01 POR LADO), 01 MESA DE 08 CANAIS, 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 MICROFONES S/ FIO , 02 MICORFONES C/ FIO, 03 PEDESTAIS CABOS DIVERSOS (TENDO O MINIMO DE 5 PEÇAS OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO) , 01 TÉCNICOS. PERÍODO: DIÁRIA	UNID	5	R\$ 2.000,00
16	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO KIT II - 18 REFLETORES PAR LED DE 03 WATTS CADA, 12 REFLETORES - PAR 64 COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA FOCO 05, 06 ELIPSOIDAL COM LAMPADADE 1000 WATTS CADA COM FOCO FIXO, 04 MINI BRUTEDE 1000 WATTS CONTENDO CADA UM 04 LÂMPADAS,06 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 10 MOVIEBEAM 5R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA , 08 MOVINGHEAD, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA	UNID	16	R\$ 40.000,00
17	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTEILUMINAÇÃO KIT III - 12 REFLETORESPARLED DE 03 WATTS CADA, 06 REFLETORESPAR 64 DE 1000 WATTS CADA COM FOCO	UNID	8	R\$ 7.200,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

05, 02 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR.PERÍODO: DIÁRIA			
VALOR TOTAL POR LOTE			R\$ 93.200,00

Fornecedor: CARDIM & CARDIM LTDA ME
CNPJ: 01.741.069/0001-39
Endereço: R Prefeito Latiff Mussi Rocha, 298, Galpão – Visconde de Araújo – Macaé/RJ
CEP: 27.940-160
Fone/Fax: (22)7835-2480/(22)999811356
Contato: Marcell

Lote C				
Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unitário
18	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) COMPRIMENTO: 23 METROS - LARGURA NA ESTRADA: 3,20 METROS - LARGURA EM EVENTO: 4,70 METROS - ALTURA NA ESTRADA: 4,40 METROS - NO EVENTO COM COBERTURA: 6,80 METROS - PALCO DE MAIS DE 50 M ² - CAMARIM COM AR CONDICIONADO, MESA, FRIGOBAR, SOFÁ E COM 2 BANHEIROS, SENDO UM EXCLUSIVO DO ARTISTA - BANHEIRO PARA CONVIDADOS - ÁREA VIP PARA CONVIDADOS - GERADOR DE 150 KVA MWM 6CC - GERADOR DE 130 KVA MWM 6CC - MESA DIGITAL M7CL 48 CANAIS - SISTEMA DE FONE COM PORTA PRO E POWER CLICK - 2 SIDE COM 2X15+TI - CUBO GK 800 - CUBO FENDER TWIN - BATERIA YAMAHA STAGE CUSTOM - SOM: PA DIANTEIRO: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI LATERAIS (POR LADO): 32 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FALANTES DE 12 POLEGADAS - 16 DRIVERS TI TRASEIRA: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI - ILUMINAÇÃO: 24 PARES DE LED 3W, 08 MOOVING BEAM200 5R, 04 MINI BRUTTS - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 01 MESA AVOLATE 2010 - ÓLEO DIESEL INCLUSO. PERÍODO: DIÁRIA	UNID	5	R\$ 170.000,00
19	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE "TRUQUE" KIT I – TRIO ELETRICO / CAMINHÃO TRUQUE COM COMPRIMENTO DE 12 METROS / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,60M. P. A. LATERAL DIREITA • 24 LOW (SUBGRAVE ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 24 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. PA FRENTE: 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FUNDOS 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; - 01 MESAS DE ÁUDIO DE 32 CANAIS - 16 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK - 12 MONITORES SM 400 - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA UM - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS + 01 CAIXA DE 1X15 POLEGADAS - 02 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 04 MICROFONES S/FIO - 26 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 30 PEDESTAIS, 16 DIRECTBOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA	UNID	10	R\$ 112.500,00
20	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE "CAMINHÃO TOCO" KIT II – TRIO ELÉTRICO / CAMINHÃO TOCO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO 7,20 METROS/ LARGURA 2,40 METROS/ALTURA TOTAL 3,80 METROS - PALCO DE COMPRIMENTO 4,10 METROS - PALCO DE LARGURA 2,35 METROS - GERADOR DE 30 KVA - MESA ANALÓGICA YAMAHA 12 CANAIS NO PALCO - MESA ANALÓGICA YAMAHA 06 CANAIS NA CABINE DO CAMINHÃO - SOM: PA DIANTEIRO: 04 CAIXAS DE GRAVES COM AUTOFALANTES 15", 03 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE COM 2 AUTOFALANTES , 04 DRIVERS DE TITÂNIO MOD 7650, 04 DRIVER D400 - LATERAIS: 04 CAIXAS DE GRAVE C/2 AUTOFALANTES 18, 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 AUTO FALANTES SUB 800, 08 DRIVER DE TITÂNIO MOD 7650 - AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADORES 5000, 02 AMPLIFICADORES 2000, 01 AMPLIFICADOR CX900, ÓLEO DIESEL INCLUSO, 01 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.PERÍODO: DIÁRIA	UNID	10	R\$ 64.000,00
21	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE "MINI TRIO" KIT III – MINI TRIOESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 04,30M / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,20M. P. A. LATERAL DIREITA • 16 LOW(SUBGRAVE) DE 18"; • 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S. P. A. LATERAL	UNID	10	R\$ 36.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

ESQUERDA • 12 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FRENTE 06 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 03 DRIVER'S. PA FUNDOS 08 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 04 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; 01 MESAS DE ÁUDIO DE 24 CANAIS - 12 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD - 01 NOTEBOOK - 04 MONITORES SM 400 COM 800 WATTS CADA - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS - 01 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 02 MICROFONES S/FIO, - 20 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 23 PEDESTAIS - 08 DIRECT BOX – 01 TÉCNICOS - 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA			
VALOR TOTAL POR LOTE			R\$ 382.500,00

OBS: Nos eventos que ocorrerem em dias consecutivos em que não acontecerem mobilização ou desmobilização dos serviços contratados, ocorrerá desconto conforme tabela a baixo:

Descontos percentuais no Valor Total

02 Dias 10%

03 Dias 20%

04 Dias ou mais 30%

Com exceção dos Itens: 01 e 02 (Banheiro Químico); 05 a 06 (Gerador).

3. DA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser executado no local indicado pelo gerente da Ata representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, Nº 253 – Centro, saquarema Cep: .28990-000.

3.2 O fornecedor é responsável, direta e exclusivamente, pela entrega do objeto desta Ata e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocada ou causar para o Município de Saquarema ou para terceiros.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do fornecedor, as suas expensas, a execução, aos seus funcionários, de Equipamentos de Proteção Individual e apetrechos para a execução dos serviços, bem como o transporte até os locais de execução dos mesmos.

3.4. O fornecedor é, também, a única responsável por qualquer ato praticado por seus funcionários em serviços, quer em relação ao Município de Saquarema, quer em relação a terceiros, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão dos mesmos.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato:

- I) Cumprir o prazo de execução e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida na Ata;
- II) Manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital
- III) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a execução dos serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até a sua entrega no local de destino;
- IV) A empresa deverá apresentar ART/RTT, relativo aos itens vencedores a cada evento.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afóra outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

- I) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações constantes no Processo licitatório;
- II) Notificar o Contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço realizado;
- III) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- IV) CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado, será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- C) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo que ficará a cargo do funcionário **RAFAEL DA COSTA CASTRO**.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na execução do serviço. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (**três**) **vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Saquarema, 21 de Fevereiro de 2017.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Ordenador de Despesas

COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
Fornecedor

CARDIM & CARDIM LTDA ME
Fornecedor